



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

# Reestruturação do Sector das Águas Ciclo Urbano

“Coesão, Sustentabilidade, Eficiência e Investimento  
ao Serviço das Populações”

Maio de 2015

- 
1. Enquadramento
  2. PENSAAR 2020
  3. POSEUR
  4. Regulação Económica
  5. Reestruturação do Grupo AdP
    - 5.1 Diagnóstico
    - 5.2 Concretizações Alcançadas
    - 5.3 Metas Definidas
    - 5.4 Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM
    - 5.5 Impacto da Reestruturação
  6. Conclusão
- Anexo - Infográficos

# 1 - Ponto da Situação

É amplamente reconhecida a necessidade de reestruturar o sector das Águas e Saneamento de forma a garantir a toda a população a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais e de interesse geral

Os objetivos da reestruturação proposta são consensuais como demonstrado nos vários eventos recentes subordinados ao tema do abastecimento de água e saneamento

Objetivo 1

Assegurar maior **equidade territorial** e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país

Objetivo 2

Aumentar a **eficiência** dos sistemas de abastecimento de água e saneamento com redução dos custos associados

Objetivo 3

Garantir a disponibilidade dos **meios financeiros** para o investimento em infraestruturas

Objetivo 4

Garantir a **sustentabilidade económico-financeira** das entidades gestoras com rigor e transparência na fixação das tarifas

# 1 - Enquadramento - Sumário



Em termos globais o **sector é deficitário**, sendo os custos 12% superiores aos proveitos - O défice agrava-se para 35% ao considerar a remuneração do capital

O sector da Água reflete fortes **disparidades regionais, em que 75% dos municípios apenas geram 27% dos proveitos** e têm um prejuízo anual acima dos 160 M€

Sem a reestruturação do sector, **seria necessário um aumento médio da tarifa em 70%** (equivalente a um aumento de 3,8% ao ano) **para obter o reequilíbrio financeiro** (sendo 167% nos municípios deficitários), ou seja, um aumento anual médio de 7,3%)

Consequentemente, perante os fortes aumentos tarifários que seriam necessários, a atuação no sector deve estar orientada para o **aumento da eficiência / sinergias**

Para efeitos de enquadramento **do sector em Alta importa** destacar o crescente défice tarifário (564 M€ de défice bruto em 2013) e a dívida dos municípios (468 M€ em 2014), agravando a necessidade de financiamento do Grupo AdP

Face ao contexto do sector, existem desafios chave a endereçar, destacando-se o equilíbrio tarifário, uma melhor regulação e a melhoria de eficiência

Para tal, encontram-se definidas 2 linhas de atuação estratégica, que incluem as **fusões em Alta e as agregações verticais ou horizontais em baixa**

# 1 - Enquadramento - Sumário



O processo legislativo da reestruturação para o sector das águas tem vindo a concretizar-se nas diversas componentes.

A reorganização territorial dos sistemas de titularidade Estatal e a reorganização corporativa do Grupo AdP são etapas em curso.

Pilares da Reestruturação		Status
<b>Alinhamento Estratégico</b>	Novo plano estratégico do sector <b>PENSAAR 2020</b>	Apresentado a 26 de setembro de 2014 Encontra-se em avaliação ambiental estratégica
<b>Financiamento Inteligente</b>	Aprovação Regulamento Específico do <b>POSEUR</b>	Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro
<b>Regulação</b>	Lei Orgânica da ERSAR Lei da Fatura Detalhada	Lei nº10/2014, de 16 de março Lei nº12/2014, de 16 de março <i>Nota: novo Regulamento Tarifário apresentado ao CC da ERSAR em 15 de dezembro de 2014</i>
<b>Coesão Territorial</b>	<b>Reorganização Territorial</b> dos Sistemas de Titularidade Estatal	Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho
<b>Eficiência e Capacitação</b>	<b>Reorganização Corporativa</b> do Grupo AdP	<b>Diplomas das Agregações</b>

## 2 - PENSAAR 2020

Tem por objetivo definir a estratégia com base em objetivos de sustentabilidade em todas as suas vertentes, técnica, ambiental, económica, financeira e social, de modo a criar um contexto de aceitação global a médio (2014-20) e a longo prazo (para além de 2020)

Assim, o PENSAAR 2020 desenvolve-se em torno de **cinco objetivos estratégicos (Eixos)** que suportam a **visão para o sector** e constituem os pilares da estratégia sectorial a implementar no **período 2014-2020**

Os investimentos a realizar no âmbito do PENSAAR 2020 foram estimados tendo por base o melhor conhecimento existente do sector dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

### Investimentos Estimados

<b>EIXO 1</b> <b>(918M€)</b>  Proteção do Ambiente e melhoria da qualidade das massas de água	<b>EIXO 2</b> <b>(739 M€)</b>  Melhoria da qualidade do serviço prestado	<b>EIXO 3</b> <b>(1.828 M€)</b>  Otimização e gestão eficiente dos recursos	<b>EIXO 4</b> <b>(12 M€)</b>  Sustentabilidade económico-financeira e social	<b>EIXO 5</b> <b>(208 M€)</b>  Condições básicas transversais
--	---	--	---	--

A concretização da nova estratégia para o sector prevista no PENSAAR 2020 requer uma nova conceção e utilização dos fundos comunitários disponibilizando o acesso a fundos reembolsáveis e não reembolsáveis

As operações deverão ser seleccionadas de modo a promover a agregação de entidades gestoras, e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no PENSAAR, de modo a capturar todo o potencial de economias de escala e eficiência operacional e assim atingir os objetivos da reestruturação

#### Investimentos enquadrados com o Ciclo Urbano da Água

Melhoria da qualidade das massas de água e proteção do ambiente

- Cumprimento do normativo
- Redução da poluição urbana nas massas de água
- Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR

Otimização e gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas

- Maximização da utilização e da adesão ao serviço
- Reabilitação dos sistemas e minimização de perdas de água
- Redução das infiltrações e afluência de águas pluviais

Apoio à inovação no sector urbano da água

- Entre outros, projetos de *smart metering*, valorização de lamas de ETA/ETAR, reutilização de águas residuais tratadas, eficiência energética dos sistemas, aplicação de tecnologias inovadoras/em teste no sector

No que respeita às candidaturas do ciclo Urbano da Água, e em articulação com o PENSAAR 2020, será necessário proceder-se à **demonstração prévia**, relativa à operação e ao promotor, público ou privado, das seguintes condições de acesso

#### Condições de acesso e de diferenciação

##### Sustentabilidade Técnica

- Garantia da existência de informação auditável relativa aos indicadores ERSAR
- Garantia de que os objetivos são atingidos através de instrumentos de gestão e capacitação dos recursos humanos do promotor

##### Sustentabilidade Económico-Financeira

- Tarifas de acordo com o regulamento tarifário da ERSAR
- Ausência de dívidas superiores a uma determinada % das receitas anuais ou com programa de reescalonamento
- Capacidade financeira para honrar o serviço da dívida assumida
- Geração de economias de escala e aumento da eficiência sob a forma de projetos supramunicipais

##### Sustentabilidade Social

- Inclusão, no modelo tarifário, de um escalão social ou de condições que permitam o acesso ao serviço da totalidade da população servida pelo investimento



## 4 - Regulação Económica



A alteração da Lei Orgânica da ERSAR teve por objetivo dotar o regulador de independência e autonomia administrativa e financeira, fundamentais para o exercício das funções de regulação e supervisão dos sectores de águas e resíduos

A ERSAR passa a ter poderes de autoridade, poderes sancionatórios e poderes regulamentares

Todas as entidades gestoras que atuam no sector das águas e resíduos, independentemente da sua titularidade estatal ou municipal e do modelo de gestão adotado estão sujeitas à autoridade da ERSAR

Foi apresentada em Dezembro de 2014 a proposta do novo regulamento tarifário (RT) para os serviços de AA e SAR desenvolvido pela ERSAR

O novo RT passa do atual modelo de *cost plus* para um modelo de *revenue cap* com mais incentivos à eficiência

As tarifas remunerarão os ativos e os custos de prestação de serviços eficientes

## 4 - Regulação Económica

A Fatura Detalhada é um mecanismo destinado a contribuir para a **transparência** e para a **sustentabilidade económico-financeira** do sector através da cobrança de uma tarifa que recupere os custos e com a repartição dessa cobrança pela operador em alta e em baixa

### Racional da Fatura Detalhada

#### Transparência perante os cidadãos

- As EG devem emitir faturas detalhadas aos utilizadores finais, que incluam a **decomposição das principais componentes de custos que integram o serviço**, nomeadamente, o custo dos serviços em alta, permitindo a afetação do produto da cobrança às diferentes entidades abrangidas

#### Sustentabilidade Económico-Financeira (Baixa)

- O valor da tarifa a cobrar aos cidadãos deverá obedecer ao princípio da **recuperação integral de custos** e será fixado pelos Municípios de acordo com as regras definidas pela ERSAR

#### Sustentabilidade Económico-Financeira (Alta)

- O produto da cobrança deve ser afetado em 50% a cada uma das entidades, devendo as EG municipais transferi-lo para os SMM e SIM, **não podendo utilizá-lo para outro fim**, exceto se a EG municipal já tiver liquidado a fatura dos serviços em alta

## 5.1 -Diagnóstico



O Grupo AdP enfrenta desafios que **colocam em causa a sua sustentabilidade** e consequentemente o equilíbrio do sector em geral

### Ciclo da insustentabilidade no Grupo AdP

#### Reduzida Dimensão dos SMM

Predominância de EG de uma **dimensão que não permite otimizar as sinergias operacionais** obtidas através de economias de escala e de gama

#### Ineficiência Operacional Económico- Financeira e Social

**Dificuldades financeiras** em empresas onde a insuficiência de escala, a **baixa densidade populacional** e o volume de atividade não permitem uma adequada diluição dos custos fixos, nomeadamente os de investimento

Seriam necessários **mais de 20 anos**, com elevados aumentos de tarifa, para a reposição do **equilíbrio económico-financeiro** destas empresas

**Fortes assimetrias tarifárias entre o litoral e o interior** que não contribuem para a **coesão nacional** e para a igualdade de condições de fornecimento de um **bem essencial à vida**

#### Insustentabilidade Económico-Financeira e Social

**Existência de um défice tarifário histórico de 564M€**, em dezembro de 2013, acumulado ao longo de duas décadas e que até hoje nunca teve uma solução

Dívidas de **clientes atingiram** em dezembro de 2013 um valor de 560 M€, o que pressiona fortemente a tesouraria do Grupo

## 5.2 - Concretizações Alcançadas



O Grupo AdP vem, desde 2011, a trilhar um caminho que aponta para a **redução dos seus custos operacionais** e consequentemente um **aumento significativo de produtividade**

Apesar dos resultados até agora alcançados o Grupo AdP terá de prosseguir com a sua política de redução de custos no sentido de **aumentar a eficiência das suas operações**

### Concretizações 2011-2013

#### Custos Operacionais

Redução dos **custos operacionais**, considerando a atividade comparável, de **32 M€**

Mesmo atendendo à subida dos custos de energia de 4.6M€, tendo em conta a atividade comparável, e **9.6 M€ em valores absolutos**

A redução absoluta nos gastos operacionais das **áreas corporativas** cifrou-se em cerca de **2M€**

#### Pessoal

Redução de **309 colaboradores** (5,6%) apesar de um crescimento da atividade de **7,0%**

Redução dos **custos com pessoal normalizados** para 14 meses, de **13,3M€** no período

## 5.3 - Metas Definidas



A Reorganização Territorial e Corporativa está concebida de modo a harmonizar as tarifas sem penalizar excessivamente as tarifas do litoral

Tal só é possível com a captura de todo o potencial de economias de escala e de sinergias entre as diversas empresas do Grupo AdP

Os novos contratos pressupõem uma poupança total de 4,1 mil milhões de euros na fatura a pagar pelos Municípios em relação aos contratos atuais

### Metas e Objetivos

#### 2013-2015

Redução mínima dos custos operacionais de 20M€/ano, considerando a atividade comparável e os custos com pessoal normalizado a 14 meses

Redução em 55,0% dos lugares de chefia de 255 para 115

Redução em 67,0% dos lugares nos órgãos sociais de 137 para 46

#### 2015-2025

Redução, face aos contratos atuais:

- dos custos operacionais, excluindo amortizações, em 62,0M€/ano
- dos custos com pessoal em 16,9M€/ano
- do número de colaboradores, incluindo órgãos sociais, em 18,0%

#### 2015-2045

Redução total acumulada face aos contratos atuais

- dos custos operacionais, excluindo amortizações, em 2,7 Bi€ (média de 91M€/ano)
- dos custos com o pessoal de 724 M€ (média de 25M€/ano)
- das tarifas cobradas aos Municípios de 4,1 Bi€

## 5.4 - Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM

A reestruturação do grupo AdP enquadra-se, deste modo, na própria reestruturação do sector da água e saneamento em Portugal, nomeadamente no sentido de garantir a sua sustentabilidade económico-financeira e de **promover a justiça e a coesão social**

Esta reestruturação será prosseguida em dois vetores, designadamente com uma componente de **reorganização territorial** das operações do Grupo AdP e complementada com uma **reorganização corporativa**

Medidas	Objetivos
Reorganização Territorial	<ul style="list-style-type: none"><li>Maximizar ganhos de escala e de gama com benefícios para a tarifa, atenuar a disparidade tarifária e normalizar a relação com os parceiros Municípios</li></ul>
Reorganização Corporativa	<ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir custos operacionais e gastos com pessoal numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável</li></ul>

## 5.4 - Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM

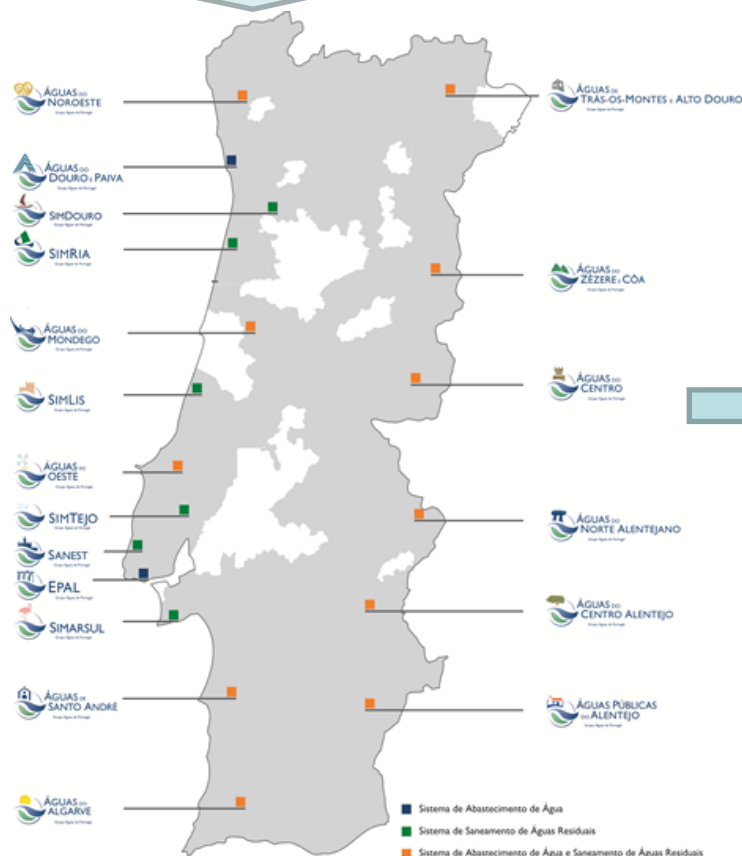
A Reorganização Territorial também deverá ser vista como o exemplo a seguir no sector nomeadamente no que se refere à concentração, à redução de custos e solidariedade regional

Objetivos	Medidas
Adequação da dimensão dos SMM	Será promovida uma reorganização territorial ao nível do grupo Águas de Portugal que passará pela <b>redução dos atuais 19 sistemas</b> de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para <b>5 sistemas regionais</b>
Aumento da Eficiência e da Sustentabilidade económica e social	<p>A agregação de Sistemas Multimunicipais (SMMs) por áreas mais abrangentes irá <b>maximizar ganhos de escala</b>, de processo e de gama com <b>benefícios para a tarifa</b></p> <p>As tarifas em alta praticadas pelos novos SMMs irão <b>atenuar fortemente a diferença tarifária</b> atualmente existente entre os sistemas do interior e os do litoral, garantindo-se assim mais equidade e justiça territorial</p> <p><b>Recuperação do défice tarifário</b> histórico num prazo de 25 anos</p>
Normalização da relação com os Parceiros Municípios	<p>As novas concessões terão um prazo de 30 anos, inferior aos 50 anos inicialmente previstos</p> <p><b>Os caudais mínimos deixarão de existir</b></p> <p>Uma maior participação dos parceiros Municípios nas decisões dos SMM através da <b>criação do conselho consultivo</b></p>

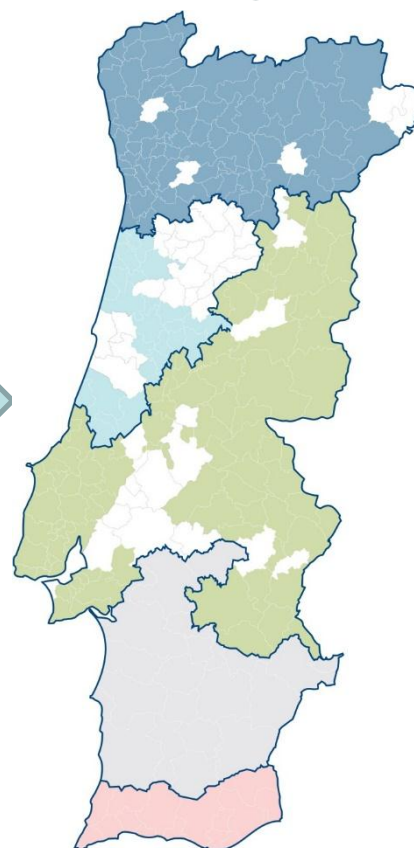
## 5.4 - Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM

As figuras mostram como ficará o mapa após a **agregação dos 19 sistemas de abastecimento de saneamento urbano em 5 sistemas de maior dimensão** potenciando economias de escala e de processo

### Situação no final de 2014



### Situação após reorganização



#### Águas do Norte

SIMDOURO (SAR) ●  
 Águas do Douro e Paiva (AA)  
 Águas do Noroeste (AA+SAR)  
 Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (AA+SAR)

#### Águas do Centro Litoral

SIMLIS (SAR) ●  
 Águas do Mondego (AA+SAR)  
 SIMRIA (SAR)

#### Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL

Águas do Zêzere e Côa (AA+SAR) ●  
 Águas do Centro (AA+SAR)  
 Águas do Oeste (AA+SAR)  
 SIMTEJO (SAR)  
 SANEST (SAR)  
 EPAL (AA)  
 SIMARSUL (SAR)  
 Águas do Norte Alentejano (AA+SAR)  
 Águas do Centro Alentejo (AA+SAR)

#### Águas Públicas do Alentejo (AA+SAR)

#### Águas do Algarve (AA+SAR)



## 5.4 - Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM

A Reorganização Corporativa deverá ser conduzida no sentido de racionalizar os recursos, criar uma cultura de grupo que permita a utilização partilhada dos recursos das diversas empresas do grupo maximizado assim a captura de todo o potencial de sinergias

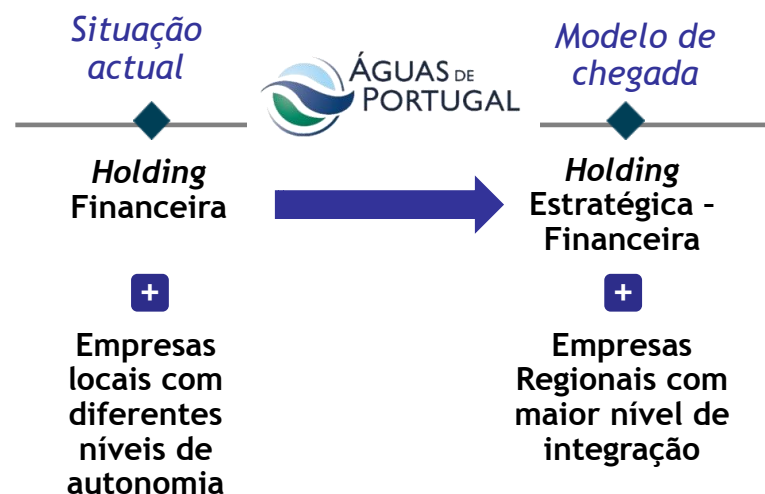
Objetivos	Medidas
Ganhos de Escala e Eficiência	As áreas de suporte, nomeadamente, Recursos Humanos, Controlo de Qualidade e I&D, Compras; Serviços Jurídicos, Comunicação, Sistemas de Informação e Área Administrativa e Financeira, dispersos nas diferentes empresas do universo AdP serão reorganizados numa perspectiva transversal
Manutenção da Presença Local	As alterações deverão ser rigorosamente estudadas no sentido de não existir uma concentração territorial dos serviços partilhados na sede da <i>holding</i> , mas antes um reporte funcional centralizado que permita a manutenção da presença necessária e eficaz em todo o território nacional
Racionalização do Número de Empresas do Grupo e da Sua Atividade	O universo das empresas instrumentais do Grupo deverá ser alterado no sentido de se proceder à extinção e à alienação de todas as empresas que não estejam relacionadas com a atividade principal da Águas de Portugal em 2015

## 5.4 - Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM

O Grupo AdP irá adequar o seu modelo de gestão, considerando a nova configuração territorial do sector a nível nacional

### Novo conceito de organização do Grupo AdP

#### Transformações do modelo organizacional



- > O papel da *Holding* AdP, ficará restrito à **coordenação e gestão de processos transversais ao Grupo**
- > **Entidades Gestoras Regionais** actuam como Empresas Regionais sob orientação corporativa, através de um **novo modelo de governo e reporte**

#### Vetores estratégicos da reorganização do Grupo

##### 1. "GANHOS DE ESCALA E EFICIÊNCIA"

obtenção de **ganhos de escala** pela centralização de funções de cariz transversal e que representam um **baixo risco de implementação**

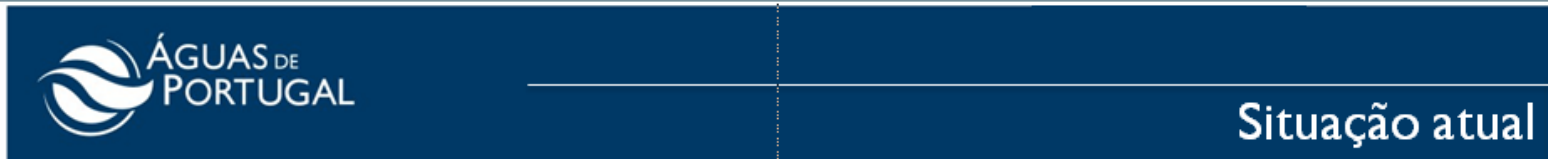
organização dos recursos do Grupo AdP numa lógica de **especialização técnica e funcional**, criando-se "*pools*" de recursos desconcentrados no território nacional de modo a obter **ganhos de eficiência** através de uma maior especialização

**intervenção da *Holding***, visando uma **uniformização** e a garantia de **consistência** em processos críticos para o Grupo

##### 2. "MANUTENÇÃO DA PRESENÇA LOCAL"

**autonomia de gestão** das Entidades Regionais em **funções mais críticas** em termos de proximidade com o **mercado local**, que assumirão igualmente um papel chave na interacção com *stakeholders* locais (e.g. municípios, colaboradores, clientes, ...)

# 5.4 - Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM

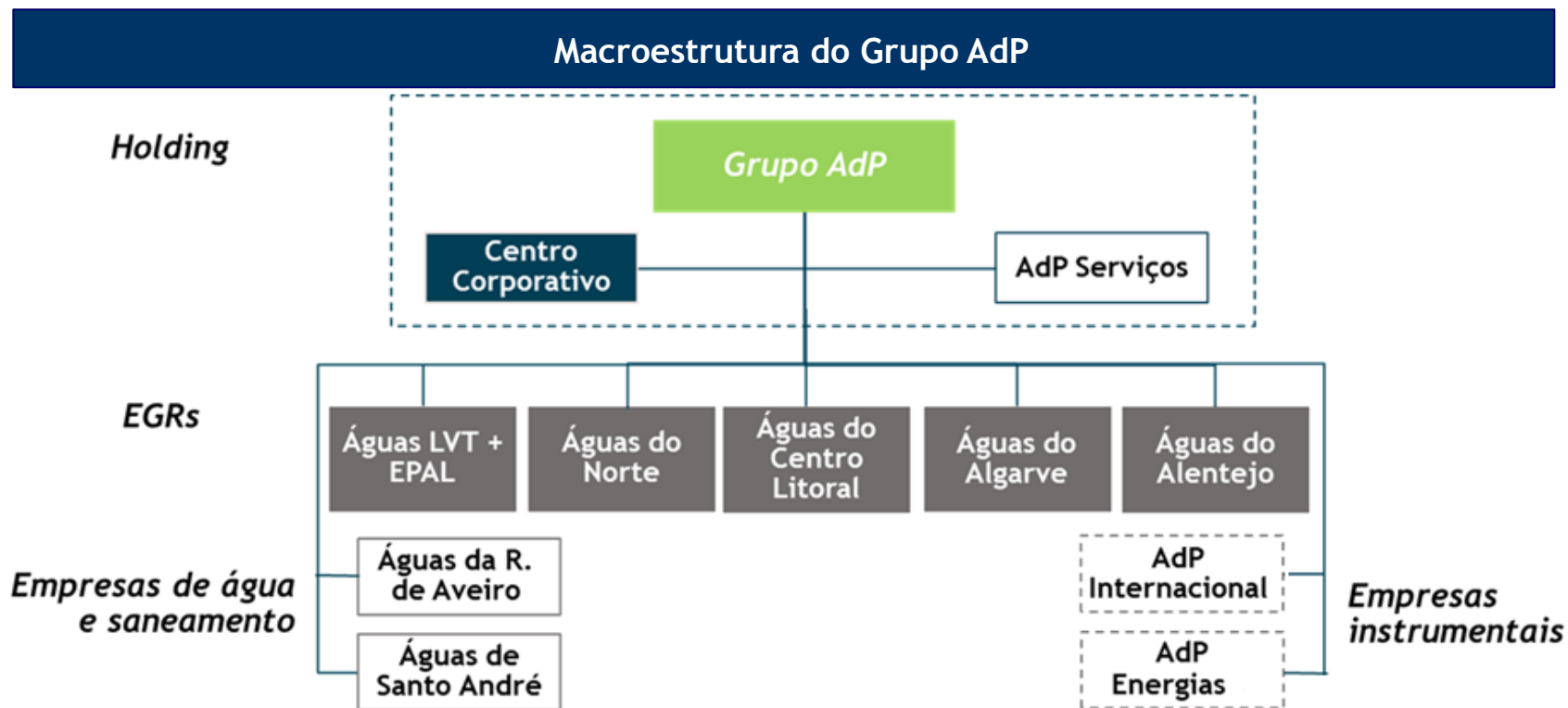


AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.



## 5.4 - Reestruturação do Grupo AdP e dos SMM

A Macroestrutura do Grupo AdP será simplificada, existindo um total de 7 EGR (3 no âmbito das agregações territoriais)



*As agregações e a alienação da EGF resultarão numa estrutura simplificada para o Grupo, com um total de 5 EGRs, 2 empresas de água e saneamento e 3 empresas instrumentais*

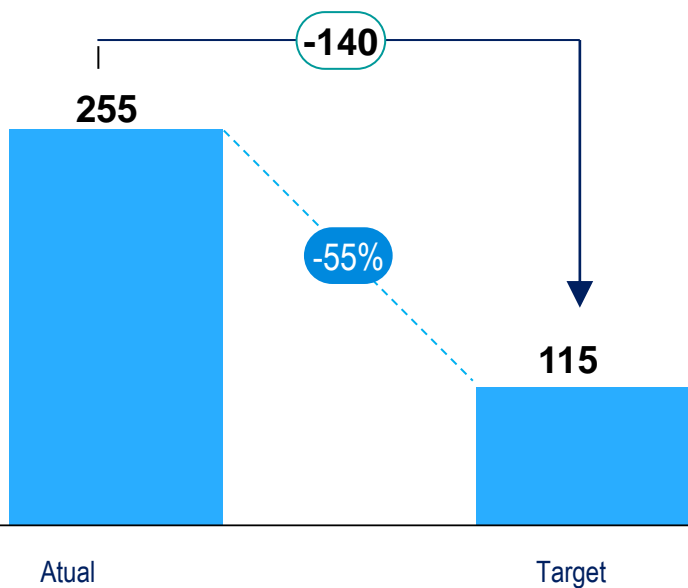
### 3 - Reorganização do Sector de Titularidade Estatal

- Reorganização do Grupo AdP

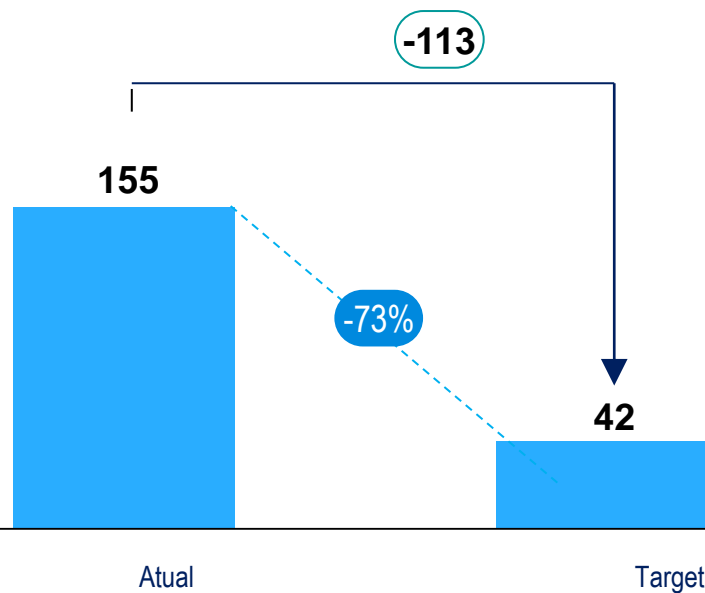
O modelo de evolução do Grupo AdP potencia uma redução de 55% nas Chefias e de 73% no número de membros de Órgãos Sociais nas empresas a agregar

#### Potencial de ganhos de eficiência do novo modelo

##### Chefias



##### Membros de Órgãos Sociais



### 3 - Reorganização do Sector de Titularidade Estatal

- Reorganização do Grupo AdP

A redução nas Chefias que resulta das sinergias da agregação territorial dos sistemas será reforçada com a reorganização corporativa.

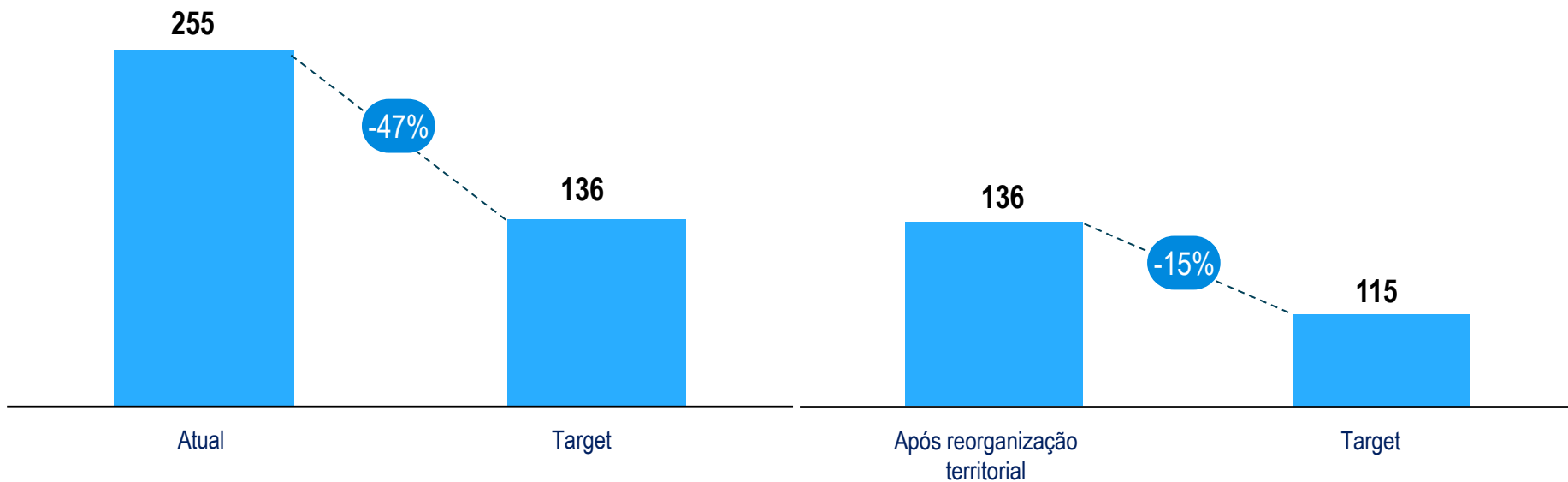
#### Potencial de ganhos de eficiência do novo modelo

##### REDUÇÃO DE CHEFIAS

Reorganização Territorial

##### REDUÇÃO DE CHEFIAS

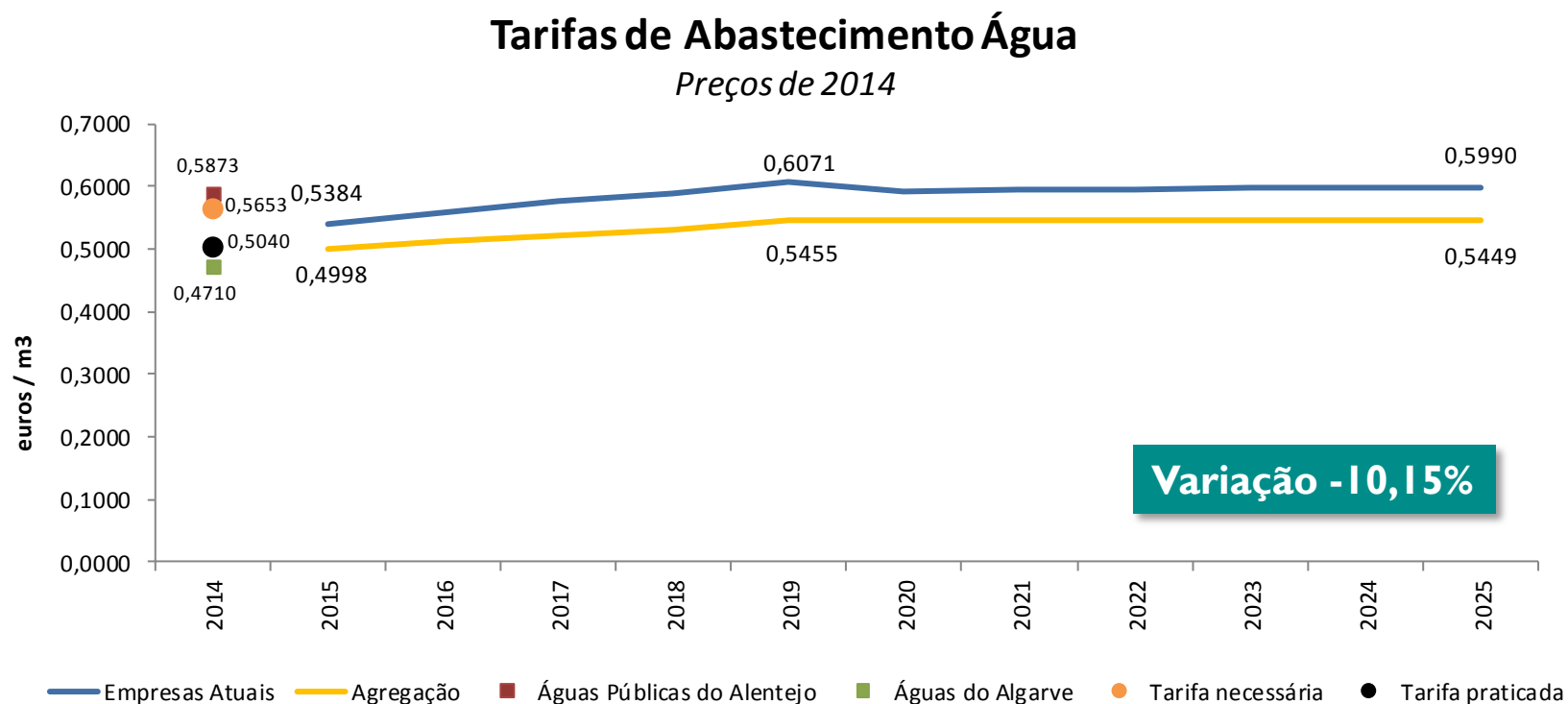
Reorganização Corporativa



## 5.5 - Impacto da Reestruturação



### Análise tarifária

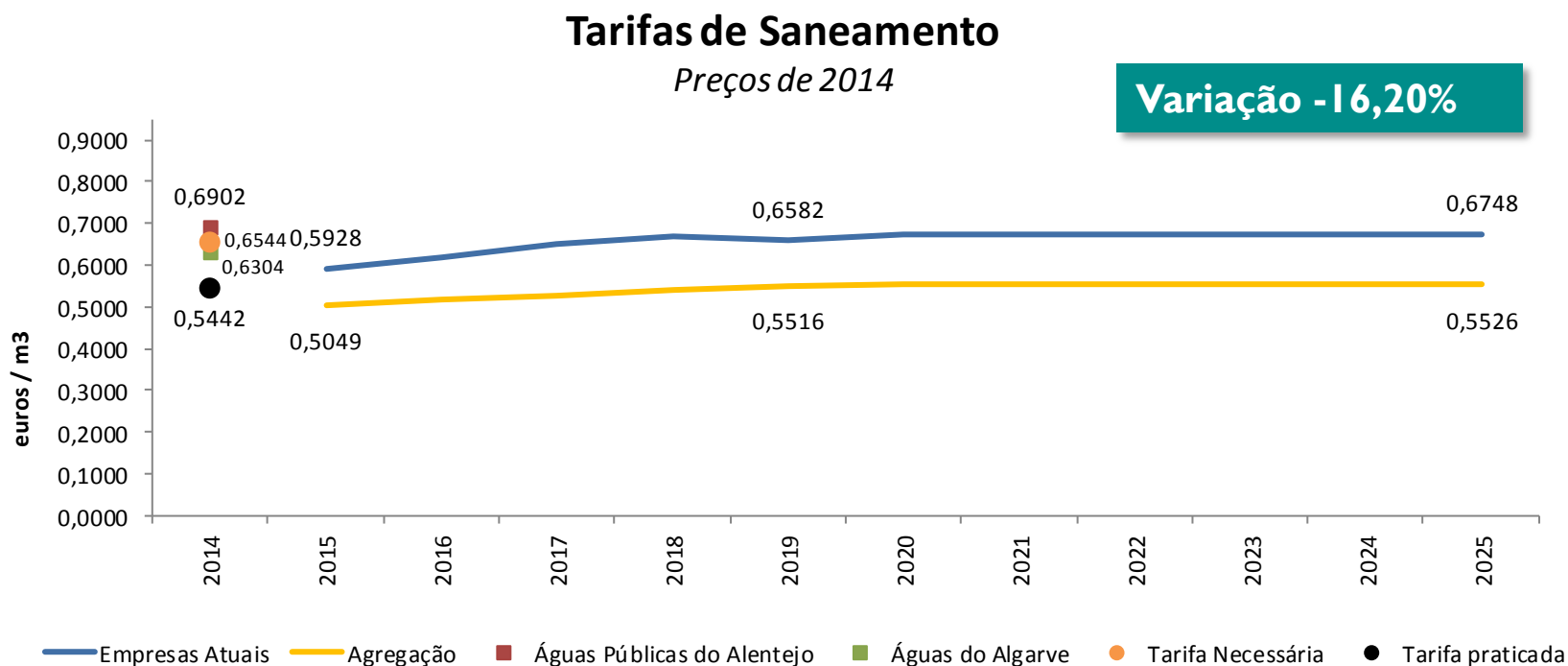


Face às tarifas previstas nas empresas a agregar, verifica-se uma diminuição da tarifa média de água para o final do período de convergência, em 2019, de -10,15% (-0,0616 €/m<sup>3</sup>)

## 5.5 - Impacto da Reestruturação



### Análise tarifária



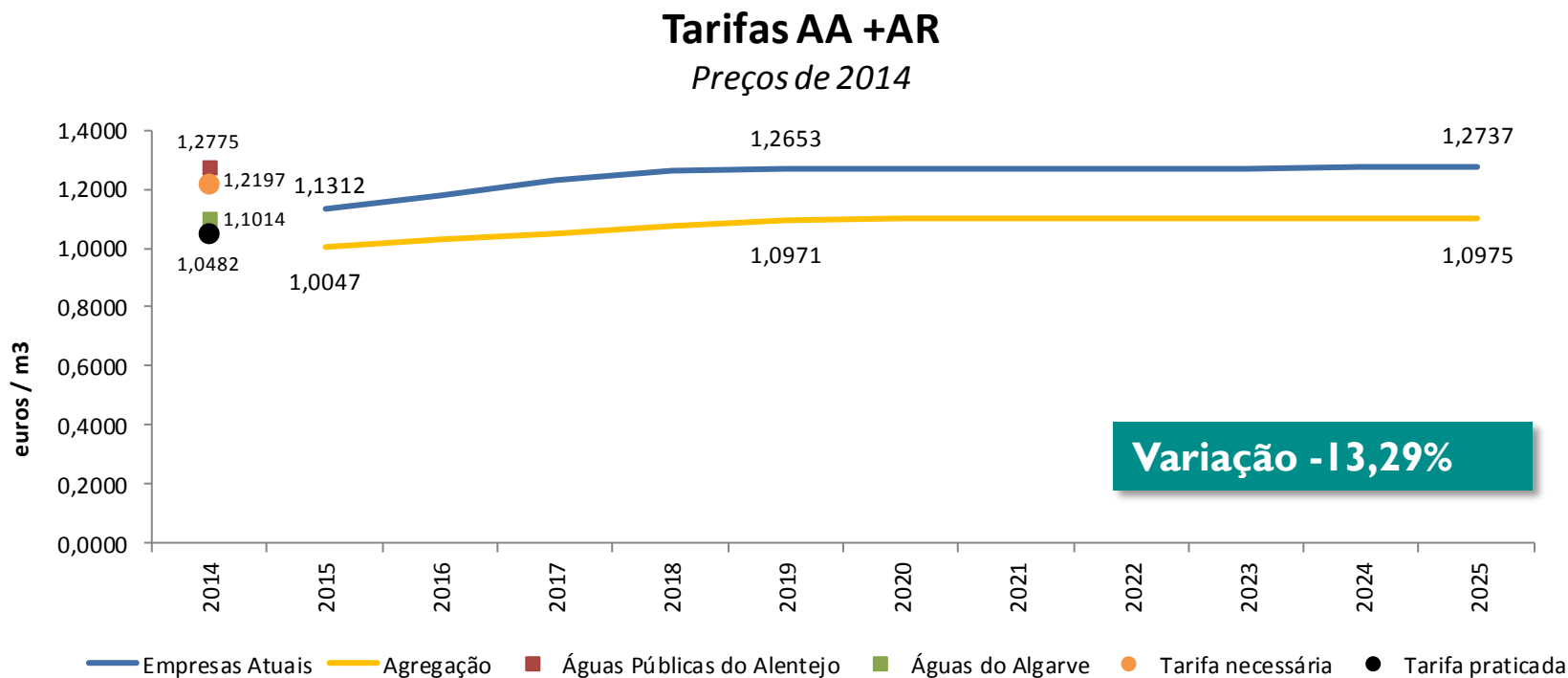
Face às tarifas previstas nas empresas a agregar verifica-se uma diminuição da tarifa média de saneamento para o final do período de convergência, em 2019, de -16,20% (-0,1066 €/m<sup>3</sup>)



## 5.5 - Impacto da Reestruturação



### Análise tarifária



Face às tarifas previstas nas empresas a agregar verifica-se uma diminuição da tarifa média de AA + AR para o final do período de convergência, em 2019, de -13,29% (-0,1682 €/m<sup>3</sup>)

## 5.5 - Impacto da Reestruturação

### Águas do Norte

#### Tarifas

Abastecimento de Água:  
€0,5207/m<sup>3</sup>

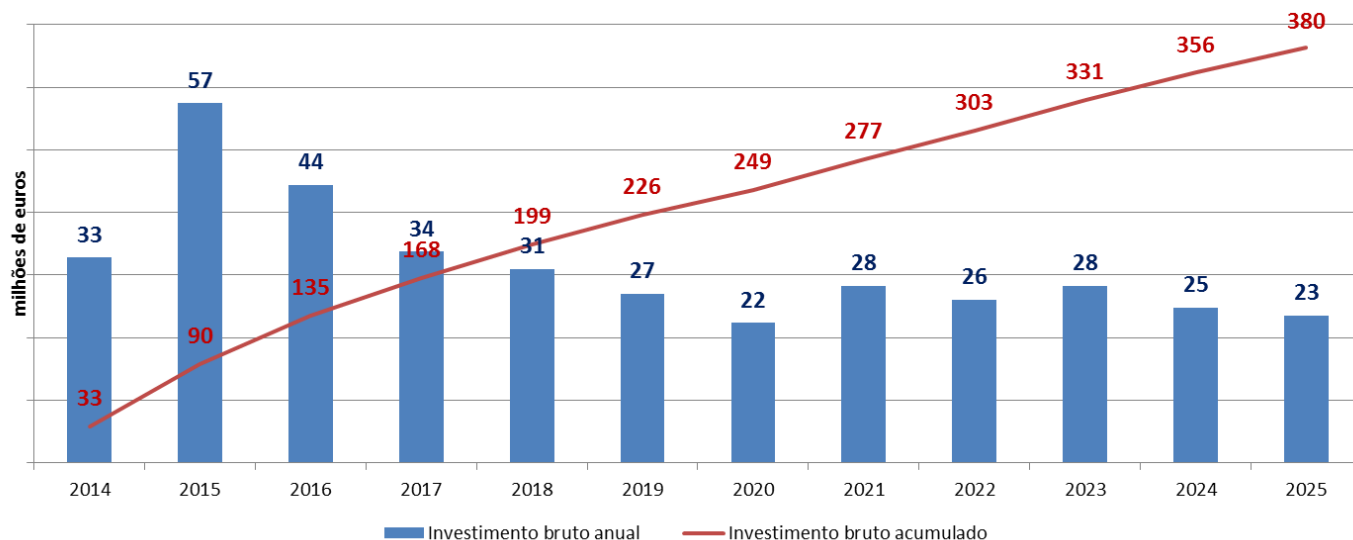
Saneamento:  
€ 0,6324/m<sup>3</sup>

(€/m <sup>3</sup> ) Sistema	2014		2019		Var. 2014-2019	
	AA	AR	AA	AR	AA	AR
AdDP	0,380	-	0,521	-	0,140	-
Simdouro	-	0,623	-	0,632	-	0,009
AdNoroeste	0,540	0,557	0,521	0,632	-0,020	0,075
ATMAD	0,698	0,766	0,521	0,632	-0,177	-0,134

#### Investimento

Investimento 2014-2019  
226 M€

Investimento 2014-2025  
380 M€



# 5.5 - Impacto da Reestruturação

## Águas do Centro Litoral

### Tarifas

Abastecimento de Água:  
€0,4653/m<sup>3</sup>

Saneamento:  
€ 0,5723/m<sup>3</sup>

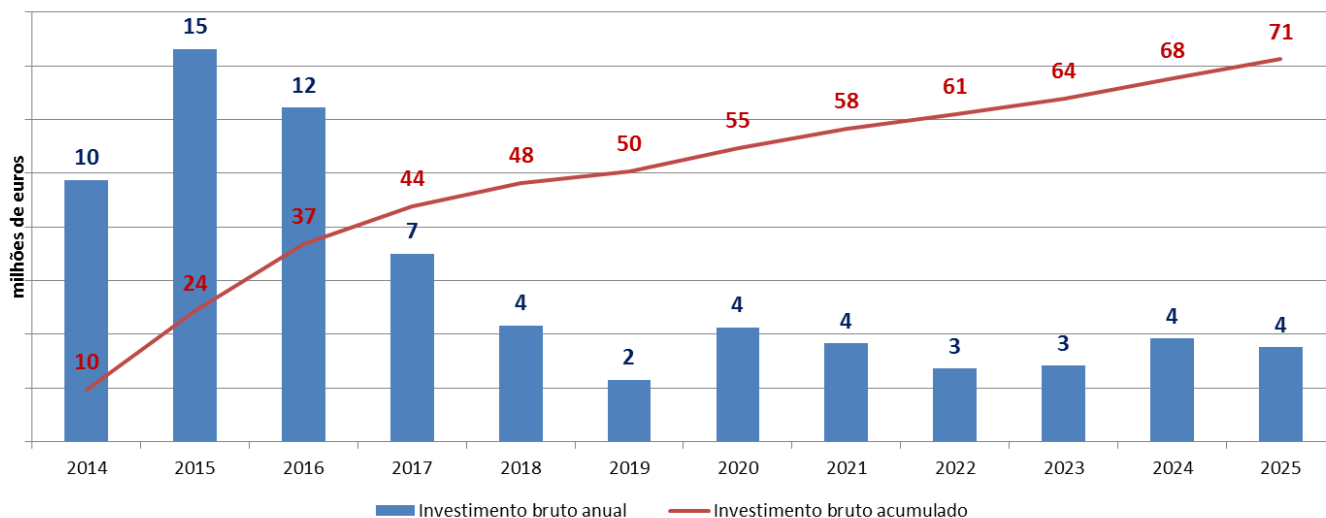
Nota : As Tarifas de Saneamento da Sanest, SIMLIS e SIMRIA sendo de caudais desfasados não devem ser consideradas

(€/m <sup>3</sup> )	2014		2019		Var. 2014-2019	
Sistema	AA	AR	AA	AR	AA	AR
Simria	-	0,597	-	0,572	-	-0,025
AdMondego	0,484	0,509	0,465	0,572	-0,019	0,063
Simlis	-	0,688	-	0,572	-	-0,116

### Investimento

Investimento 2014-2019  
50 M€

Investimento 2014-2025  
71 M€



## 5.5 - Impacto da Reestruturação



### Águas de Lisboa e Vale do Tejo + EPAL

#### Tarifas

**Abastecimento de Água:**  
€0,4653/m<sup>3</sup>

**Saneamento:**  
€ 0,5723/m<sup>3</sup>

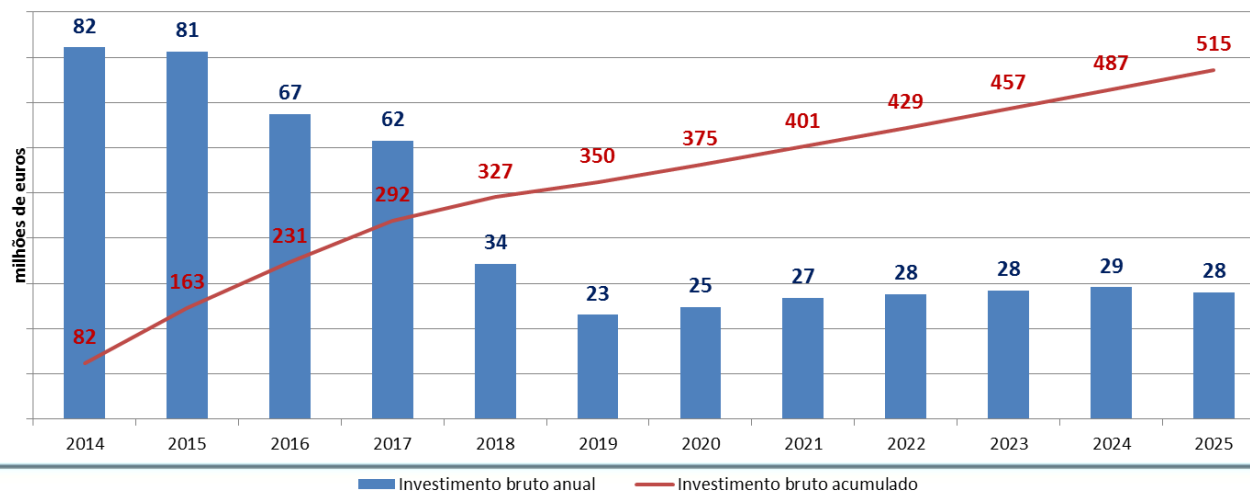
**Nota 1:** As Tarifas de Saneamento da Sanest, SIMLIS e SIMRIA sendo de caudais desfasados não devem ser consideradas

(€/m <sup>3</sup> ) Sistema	2014		2019		Var. 2014-2019	
	AA	AR	AA	AR	AA	AR
AdCentro	0,638	0,652	0,570	0,511	-0,068	-0,141
AdZCoa	0,669	0,740	0,570	0,511	-0,100	-0,229
AdCA	0,681	0,695	0,570	0,511	-0,112	-0,184
AdNAlent	0,693	0,680	0,570	0,511	-0,123	-0,169
AdOeste	0,649	0,615	0,570	0,511	-0,079	-0,104
Simtejo	-	0,490	-	0,511	-	0,021
Sanest	-	0,289	-	0,511	-	0,222
Simarsul	-	0,581	-	0,511	-	-0,071
EPAL	0,485	-	0,570	-	0,085	-

#### Investimento

**Investimento 2014-2019**  
350 M€

**Investimento 2014-2025**  
515 M€



## 5.5 - Impacto da Reestruturação



- ↘ **3/4 dos municípios** envolvidos verão as suas **tarifas descer** imediatamente e os restantes **1/4 dos municípios** verão as suas **tarifas subir** progressivamente ao longo de 5 anos por forma a aliviar os respetivos impactos nos seus sistemas municipais
- ↘ Existirá uma **redução do valor das tarifas** cobradas aos municípios ao longo das concessões de **4,1 mil milhões de euros** face aos contratos atuais
- ↘ A reestruturação permite uma **redução dos gastos operacionais** sem amortizações face às estimativas presentes nos atuais modelos económico-financeiros dos Sistemas Multimunicipais de **91,1 milhões de euros por ano**
- ↘ Nos gastos com pessoal consegue-se uma **redução de 25 M€** por ano, um corte de 67% dos membros de órgãos sociais, incluindo administradores, e uma redução de 55% nos cargos de chefia

## 5.5 - Impacto da Reestruturação



- ↘ As **fortes assimetrias tarifárias** entre o litoral e o interior são **fortemente atenuadas** permitindo que os sistemas regionais se situem numa **banda tarifária de 11%** quando, neste momento, existem tarifas no interior que **são o triplo** das existentes no litoral
- ↘ A sustentabilidade económico-financeira de todo o sector é conseguida assegurando
- ↘ **Extinção dos caudais mínimos** e criação do conselho consultivo normaliza relação com parceiros Municípios
- ↘ A reestruturação tem uma solução para o **grave problema do défice tarifário acumulado**, o que acontece pela **primeira vez** na história do sector. Assim, o deficit tarifário **será eliminado** ao fim de **25 anos** não sendo este prazo mais curto somente para não agravar mais as tarifas aos consumidores
- ↘ A **convergência tarifária** está situada num intervalo de valores equilibrado de um ponto de vista socioeconómico em todos os sistemas o que será um forte contributo para o **controlo das dívidas municipais existentes**. Face às tarifas necessárias atuais existirá uma **redução** no seu valor médio de **13,3%**

## 6. - Conclusão



Assim, a reestruturação do sector das águas, desenhada pelo Governo, vai permitir fazer face aos principais desafios com que o sector se depara, nomeadamente:

- ✓ Prosseguir com os **investimentos** necessários, estimados em valor superior a **3,7 mil milhões de euros** até 2020
- ✓ Aumentar a **coesão social**, através de uma harmonização tarifária em alta no território continental para uma **banda tarifária em Alta de 11,1%**
- ✓ Melhorar a **regulação económica do sector**, com uma entidade reguladora independente e fomentando a implementação de mecanismos de **recuperação de custos** (regulamento tarifário) e uma maior **transparência** na informação ao consumidor final (fatura detalhada)
- ✓ Gerir de forma mais **eficiente**, otimizando as operações do Grupo AdP e **reduzindo custos** :
  - redução do valor das tarifas a cobrar aos municípios: **4,1 mil milhões de euros (\*)**
  - redução dos custos operacionais: **2,7 mil milhões de euros (\*)**
  - redução dos gastos com pessoal: **724 milhões de euros (\*)**

(\*) valores acumulados respeitantes ao período de concessão dos sistemas agregados, incluindo sinergias da reorganização territorial e da reorganização corporativa do Grupo AdP

## Nacional - Sistemas Multimunicipais

# ABASTECIMENTO DE ÁGUA 170 Municípios

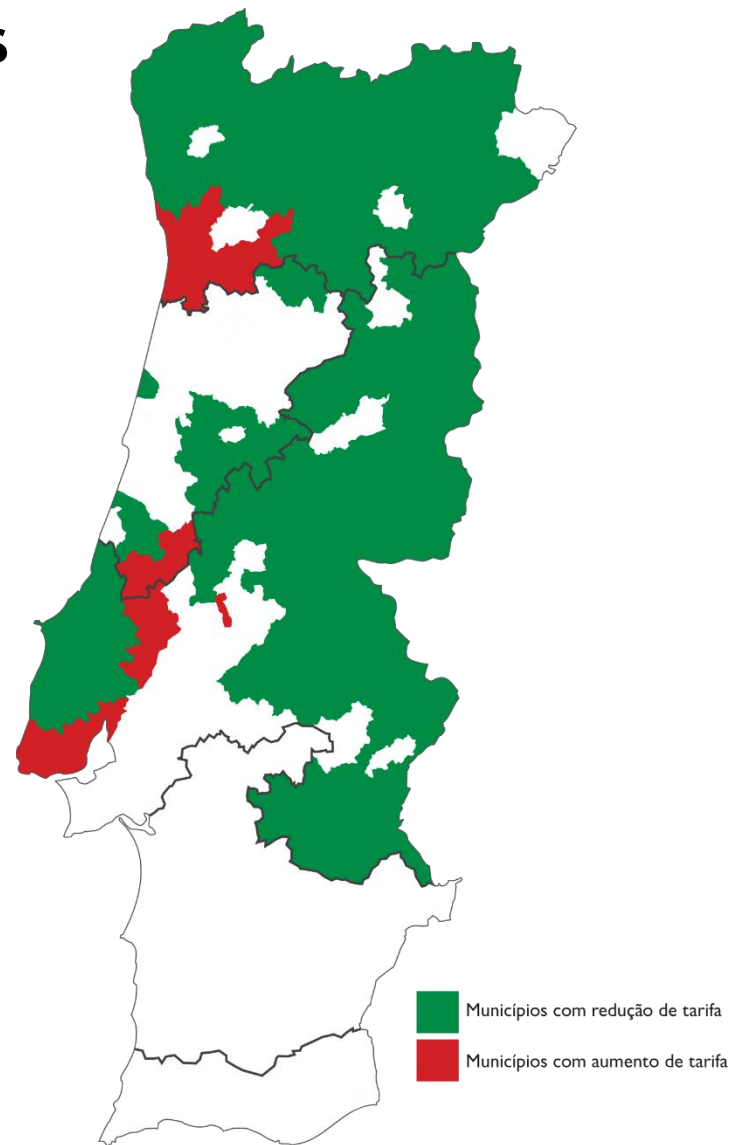
**80,0%**

Municípios com redução de tarifa

**20,0%**

Municípios com aumento de tarifa

Já considera a extinção dos caudais mínimos e a recuperação do défice tarifário





## Nacional - Sistemas Multimunicipais

# SANEAMENTO DE ÁGUAS

# RESIDUAIS

## 186 Municípios

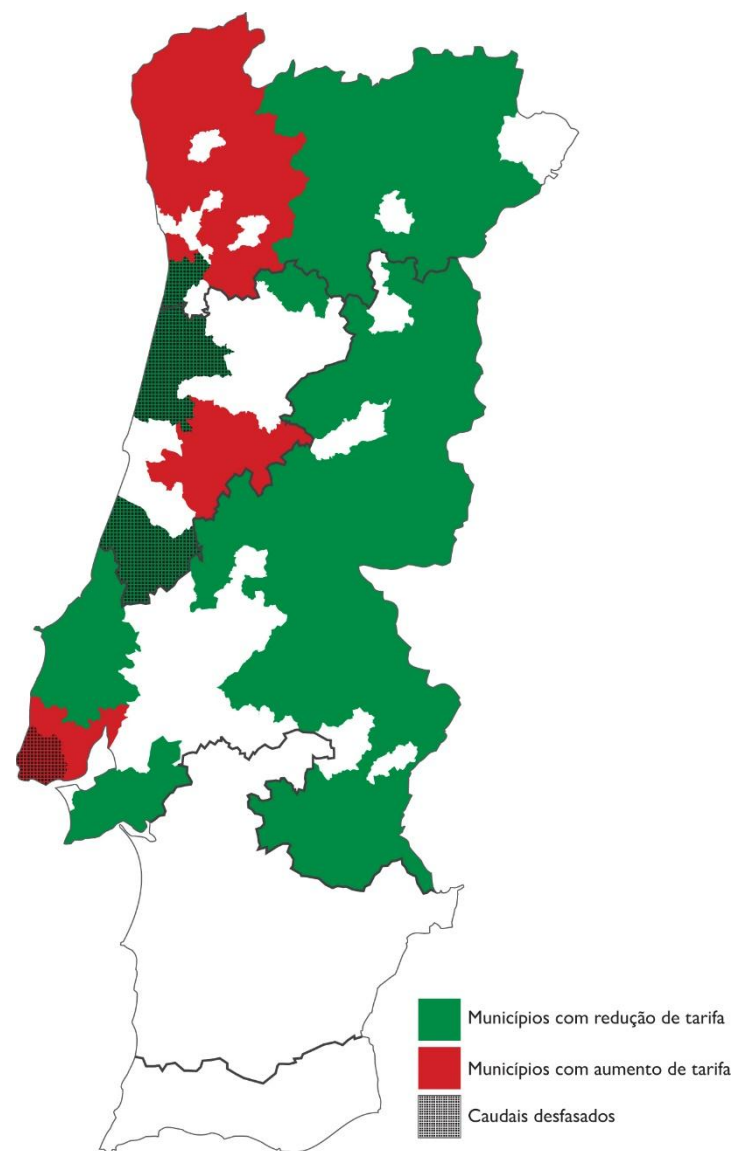
**67,2%**

Municípios com redução de tarifa

**32,8%**

Municípios com aumento de tarifa

Já considera a extinção dos caudais mínimos e a recuperação do défice tarifário



## Nacional - Sistemas Multimunicipais

# ABASTECIMENTO DE ÁGUA + SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

199 Municípios

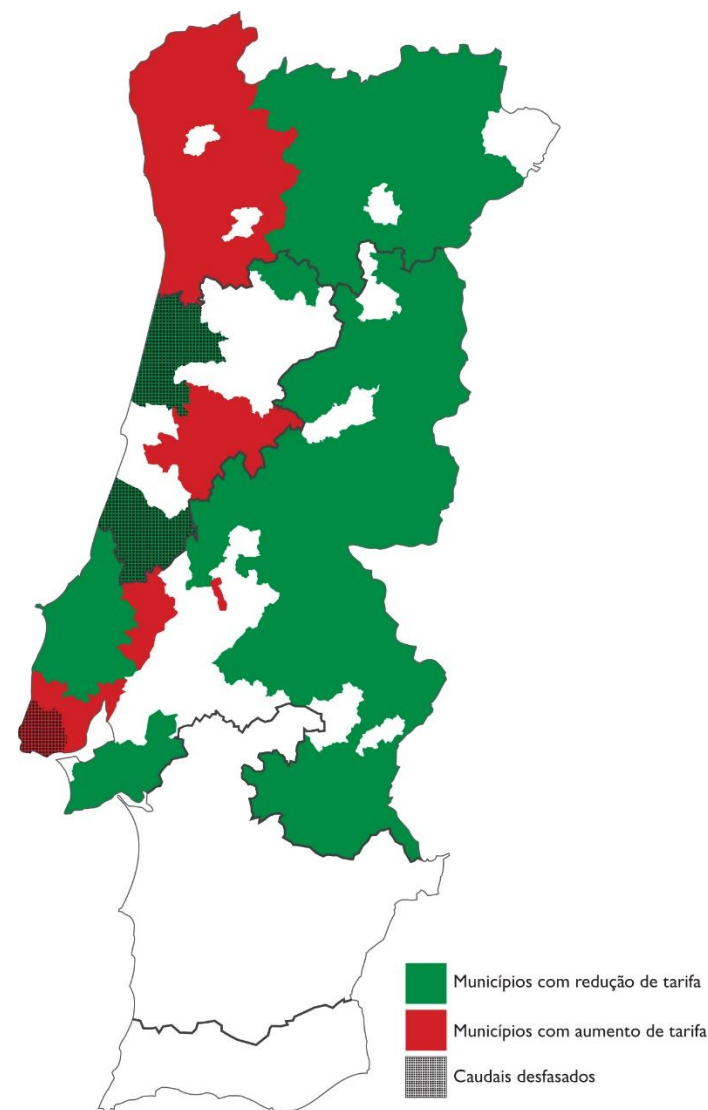
64,3%

Municípios com redução de tarifa

35,7%

Municípios com aumento de tarifa

Já considera a extinção dos caudais mínimos e a recuperação do défice tarifário



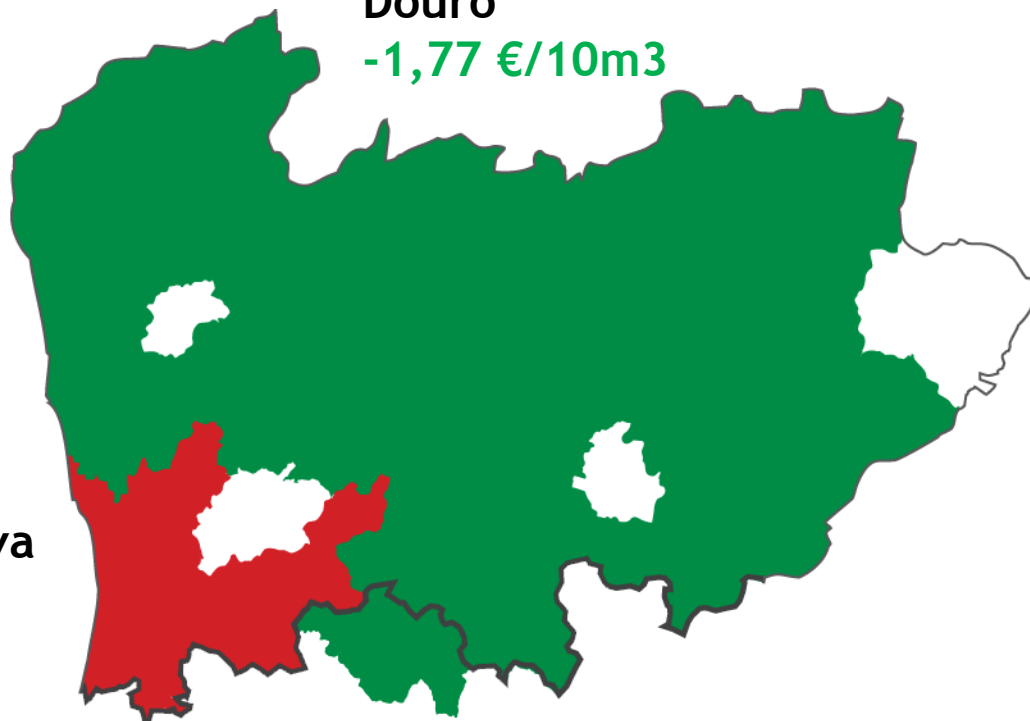
## Águas do Norte

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
**74 Municípios**

**Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro**  
**-1,77 €/10m<sup>3</sup>**

**Águas do Noroeste**  
**-0,19 €/10m<sup>3</sup>**

**Águas do Douro e Paiva**  
**+1,40 €/10m<sup>3</sup>**  
**(+0,28€/ano)**



## Águas do Norte

**SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**  
**68 Municípios**

**Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro**

**-1,13€/10m<sup>3</sup>**

**Águas do Noroeste**

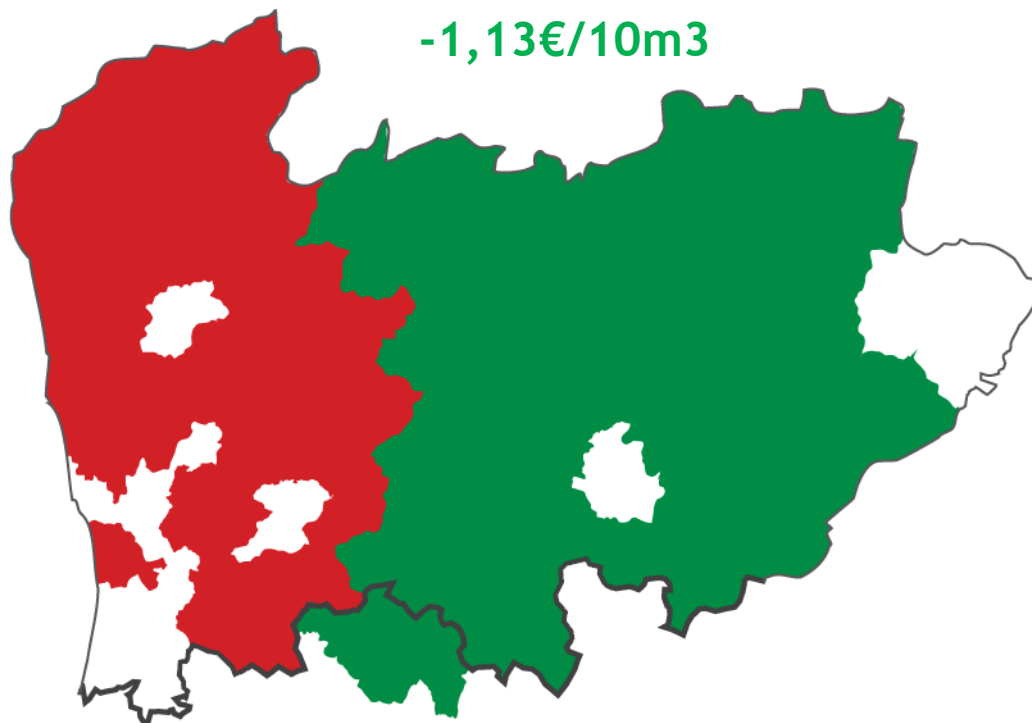
**+0,75 €/10m<sup>3</sup>**

**(+ 0,15€/ano)**

**SIMDOURO**

**+0,09 €/10m<sup>3</sup>**

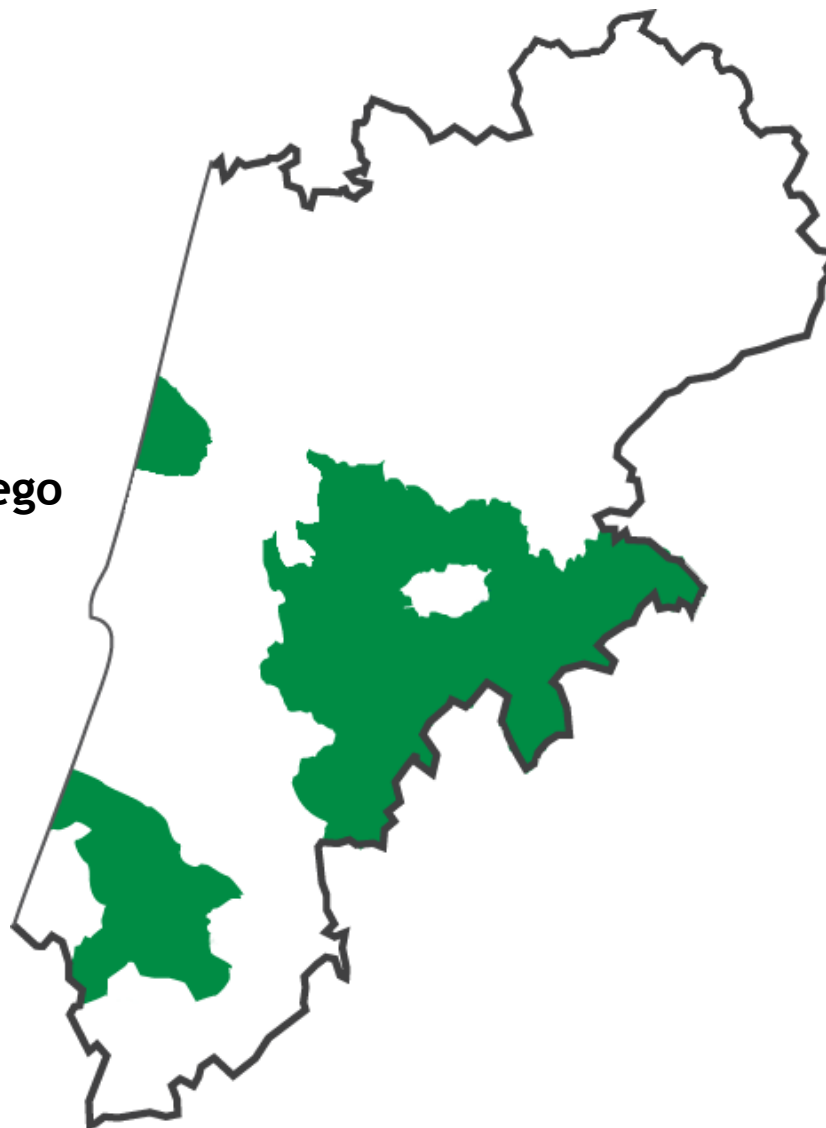
**(+0,02 €/ano)**



## Águas do Centro Litoral

ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
13 Municípios

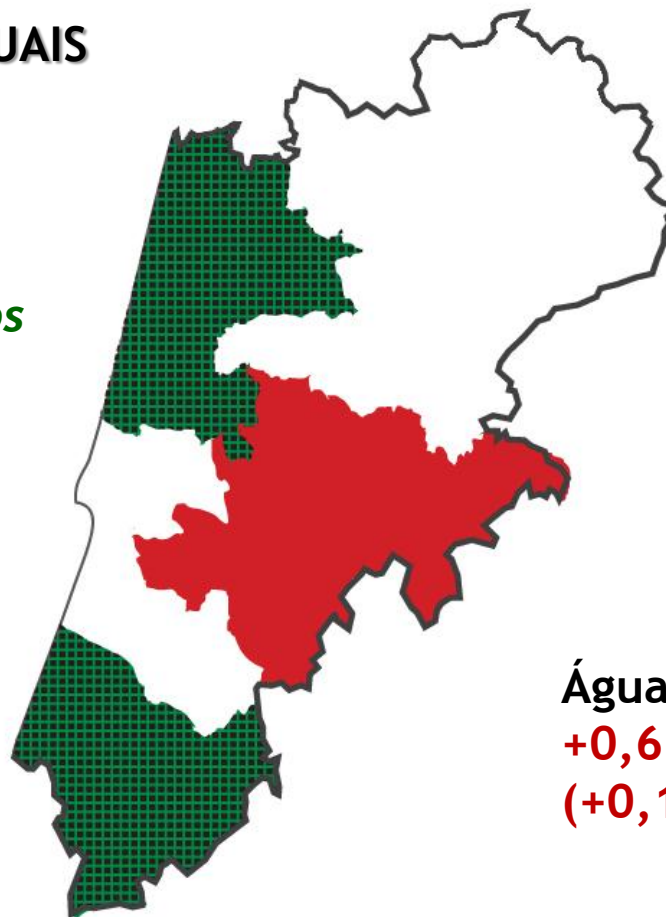
Águas do Mondego  
-0,19€/10m<sup>3</sup>



## Águas do Centro Litoral

### SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 31 Municípios

SIMRIA  
*Caudais desfasados*

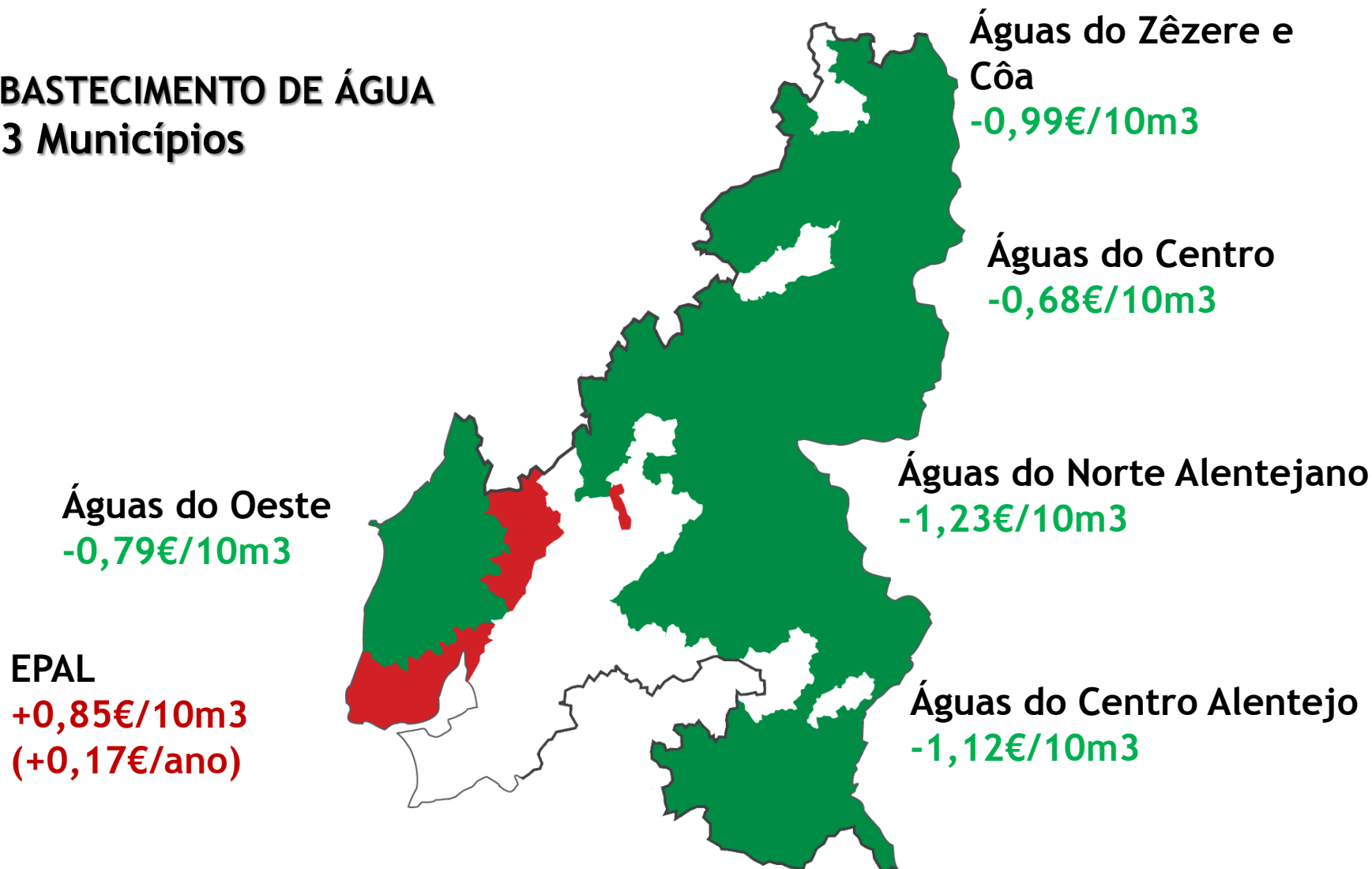


Águas do Mondego  
**+0,63 €/10m<sup>3</sup>**  
**(+0,13€/ano)**

SIMLIS  
*Caudais desfasados*

## Águas de Lisboa e Vale do Tejo + EPAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
83 Municípios



## Águas de Lisboa e Vale do Tejo + EPAL

**SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**  
**87 Municípios**

Águas do Zêzere e  
Côa  
**-2,29€/10m<sup>3</sup>**

Águas do Centro  
**-1,41€/10m<sup>3</sup>**

Águas do Oeste  
**-1,04€/10m<sup>3</sup>**

Águas do Norte Alentejano  
**-1,69€/10m<sup>3</sup>**

**SIMTEJO**  
**+0,21 €/10m<sup>3</sup>**  
**(+0,042€/ano)**

**SANEST**  
*Caudais desfasados*

Águas do Centro Alentejo  
**-1,84€/10m<sup>3</sup>**

**SIMARSUL**  
**-0,07€/m<sup>3</sup>**